Vitória, 24 de maio de 2010.

Pregão Presencial nº. 05/2010 – SJES - Processo nº 6.107/04/2009 – EOF

Ref.: Esclarecimento 1.

Segue abaixo esclarecimentos prestados pela área técnica referentes ao pregão em epígrafe, em decorrência de questionamentos enviados por empresa interessada no certame.

QUESTIONAMENTO 1 - DA EMPRESA

1 - – A seguir transcrevemos o item 3.2 do anexo I do edital para o qual pedimos vosso esclarecimento:

Pedimos que nos informem qual a quantidade estimada dos serviços de movimentação de equipamentos prevista para acontecer durante esta contratação, ou a quantidade de ocorrências destes serviços que ocorrem durante o último ano para que tenhamos um parâmetro para elaborar nosso orçamento dimensionando equipe e tempo para retirada do equipamento do ponto inicial, devidos serviços de fechamento do ponto inicial e abertura do ponto de reinstalação e instalação do equipamentos, etc, ou serviços correlatos à este escopo.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA

Resposta ao Item 1: *Não há dados precisos referente ao quantitativo de chamados de período anual. Podemos informar que o maior índice de chamados é referente aos seguintes itens:*

- *Gotejamentos em fan-coils do tipo "baby", devido a entupimento da bandeja de água de condensação por lodo, quando há falha na limpeza preventiva mensal.*
- *Travamento de motor ventilador de fan-coil do tipo "baby".*
- *Havendo a preventiva mensal de lavagem das bandejas e verificação do estado de funcionamento do sistema de ventilação de todos os fan-coils "baby", a ocorrência de chamados cai demasiadamente. Quando há falha na preventiva, a média é dois a três chamados de gotejamento por semana, e um motor com problema por mês.*

QUESTIONAMENTO 2 - DA EMPRESA

2 – Em nosso entendimento ao analisar o anexo III do edital verificamos que entre as rotinas de manutenção da Rede de Água Gelada e de Condensação, está a aplicação de produtos químicos anti-oxidantes, antidesencrustantes e biocidas na água de condensação, e como consta na relação de equipamentos apenas 01 (um) chiller à água, julgamos que existe apenas uma torre de resfriamento. Estamos corretos em nosso entendimento? Caso não estejamos favor nos esclarecer com a quantidade de torres e a capacidade em TR e se não interligadas para podermos elaborar o orçamento deste serviço.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA

Resposta ao Item 2: *O tratamento de água se aplicará aos dois chillers. Conforme a lista de equipamentos, temos duas instalações de chillers:*

- *No edifício Jerônimo Monteiro, o chiller funciona com sistema de arrefecimento com torre de resfriamento. Nesta instalação também há uma rede de água gelada que circula pelos fan-coils. Assim nesta instalação há duas redes de água, onde ambas devem receber tratamento.*
- *No edifício Anexo, há uma instalação onde o chiller funciona com resfriamento a ar, uma vez que possui serpentinas ao invés de torre de resfriamento. Nesta instalação há uma rede de água gelada que circula pelo chiller e pelos fan-coils do tipo "baby". Esta rede de água também deve receber tratamento químico.*

QUESTIONAMENTO 3 - DA EMPRESA

3 – Em nosso entendimento os serviços de análise da qualidade do ar e limpeza interna de dutos não fazem parte deste escopo de serviços e serão contratados diretamente pela Contratante e não deve estar no preço da Contratada. Estamos corretos em nosso entendimento? Caso não estejamos é imperativo que seja fornecido a quantidade de pontos para coleta de amostras de ar por prédio, ou a área total dos locais para se coletar as amostras para análise da qualidade do ar, e a metragem linear total da rede de dutos para limpeza e higienização interna. Sem estas informações não é possível elaborar orçamento para estes serviços, e durante visita técnica não é possível mensurar estes dados.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA

Resposta ao Item 3: *Os serviços de limpeza de dutos, e análise da qualidade do ar não estão inclusos no escopo desta contratação. Com relação à rede de dutos de insuflamento o serviço é restringido às condições físicas da instalação. Exemplo: condições dos acopladores flexíveis, difusores, dutos sanfonados, isolamento dos dutos.*

Esclarecimento disponibilizado por:
JULIANA SILVA PRADO LUCHI
SUPERVISORA
Seção de Licitações
Tel.: 27-3183-5105
e-mail: selic@jfes.jus.br